Indicação nº 026/2024
Autoria: Mesa Diretora

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores da Mesa Diretora, infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Repasse de auxílio financeiro à APAE de São Lourenço do Oeste, para manutenção de suas atividades.

Justificativa:

É de amplo conhecimento público a relevância dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, onde a entidade oferece de forma gratuita serviços diversos que contemplam a necessidade de cada indivíduo que necessita de seus trabalhos, atendendo alunos de nosso Município e de Novo Horizonte.

A missão da entidade pode ser sintetizada na promoção e articulação de ações na defesa de direitos, prevenção, orientação, habilitação, reabilitação, prestação de serviços, apoio à família - visando à inclusão, melhoria da qualidade de vida dos usuários com atraso global do desenvolvimento, deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista.

Também é importante ressaltar que trata-se de um trabalho multidisciplinar, englobando as áreas da saúde, assistência social e educação. Atualmente, a APAE de São Lourenço atende diariamente 90 crianças e adolescentes em seus diversos serviços, totalizando 184 alunos, sendo que todos esses e avaliações diagnósticas são totalmente gratuitas. A entidade recebe recursos de diversos setores - empresas, poder público, sociedade em geral, entretanto, ainda necessita de ajuda financeira para dar continuidade em seus atendimentos que são tão relevantes a quem deles necessita.

Nesse sentido, esta Casa foi procurada pelo Presidente e Diretoria da instituição, solicitando apoio financeiro. Relataram inclusive que atualmente estão sem profissional de fonoaudiologia, entre outras necessidades. Desse modo, esta Casa sensibilizada com tais pedidos, consciente que a ação será em benefício do interesse coletivo e em especial, aos excepcionais e seus familiares, mas ciente da impossibilidade de este Poder atendê-los de forma direta, se compromete a adiantar a devolução de duodécimos no montante R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para que o Poder Executivo repasse o valor a título de auxílio financeiro à entidade.

Contado com a colaboração das autoridades competentes para bem atender a comunidade, antecipamos agradecimentos, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

São Lourenço do Oeste, 13 de setembro de 2024.

MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904 Assinado de forma digital por MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904 Dados: 2024.09.16 18:49:28 -03'00'

Marlice V. Perazoli
Presidente

José Deon
Vice-presidente

MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Dados: 2024.09.16 18:50:16 -03'00'

Mauro C. Michelon
1º Secretário

ADILSON SPERANCA:93662459000 Assinado de forma digital por ADILSON SPERANCA:93662459000 Dados: 2024.09.16 18:50:11 -03'00'

Adilson Sperança
2º Secretário